

**DECRETO N° 14640/2018**

**Concede Gratificação de Assiduidade.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDE** Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de junho de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>CPF</b>
4960-1	Alceni de Oliveira	733.446.139-87
5096-1	Cirlei Antonia de Almeida	747.385.429-15
13228-1	Denair Pires Soares	337.611.089-15
5118-1	Edite Ana Mezzalira	867.158.019-91
13776-1	Eliz Devens Detoni	040.363.009-62
5711-1	Elizabeth Kauduinski	592.208.569-72
13781-1	Genilce Devens Raupp	911.702.229-00
5134-1	Guilherme da Costa	740.970.329-68
5886-1	Ivete Favretto	580.912.899-87
1937-1	Ivone Modena Carminatti	894.117.819-34
3409-1	João Inacio Rodrigues	545.969.719-00
7021-1	José Alcides França	733.442.819-68
13754-1	Josmar Nogueira	019.511.419-11
5835-1	Jucelio Rodrigues de Freitas	364.805.411-20
17775-1	Marcia Woycik Paiano	361.922.408-09
13790-1	Mariangela Koerich Zenci	041.701.129-62
13768-1	Marilene Terezinha Lung Galli	023.056.849-16
13775-1	Micheli Szczepkowski Favero	059.095.189-09
13786-1	Neiva Lucas de Mello	086.338.287-82
5071-1	Nilva Stolfo dos Santos	867.162.049-20
17790-1	Rafael Muttoni	054.562.469-02
13778-1	Silvane Stange	052.598.139-01
13774-1	Solange Haas de Medeiros Bueno	040.789.929-43
17783-1	Suelen da Silva	081.873.999-10
13785-1	Vanderlei Verdi	026.176.889-17

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças